



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**OFÍCIO Nº 729/SANJ/2021**

**Tatuí, 31 de maio de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto:** Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1410/2021 deste Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE TATUÍ**  
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de  
**ASSISTÊNCIA E  
DESENV. SOCIAL**

**Tatuí, 21 de maio de 2021.**

**Ofício Nº 312/2021 – Órgão Gestor**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1410**

**Vereador: Eduardo Sallum**

**Ilustríssimo Senhor**

Em atenção ao r. Requerimento nº 1410, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através dos DD. Eduardo Sallum, sobre: informe a esta Casa de Leis, se a Lei 4.427, de 30 agosto de 2010 está sendo cumprida no município. Se sim, quantas pessoas foram atendidas nos últimos 04 (quatro) anos.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social, responsável pelo serviço especializado de abordagem social, o qual é executado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, tem realizado abordagens sociais diariamente, e quando identificada a necessidade de atendimentos médicos da proteção básica e ou especializados, são encaminhados para a Secretaria de Saúde.

Quanto a criação de um cadastro específico, é utilizado o Cadastro Único do Governo Federal, conforme orientação do Ministério, sendo que hoje, temos 86 pessoas que se declararam em situação de rua, o CREAS tem uma planilha com as pessoas atendidas, e a Casa de Apoio ao Irmão de Rua São José, tem um sistema de atendimento do seu público interno, o qual as informações são disponibilizadas para a Gestão. Em relação a quantidade de pessoas atendidas nos últimos 04 (quatro) anos, foram:

<b>CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>
<small>Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nas territorialidades, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trem, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva de garantia dos direitos.</small>	<b>1.438</b>	<b>1.202</b>	<b>1.751</b>	<b>1.648</b>	<b>6.039</b>

Era o que cumpríamos a informar e sugerir, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.

**Alessandro Bosso**  
Secretário Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social

**Ao**  
**Ilustríssimo Senhor**  
**Renato Pereira de Camargo**  
**DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**

Avenida Senador Laurindo Dias Minhoto, 310 – Dr. Laurindo – Tatuí – SP  
Tel.: (15) 3259-5405 / 3259-6664 | social@tatui.sp.gov.br